

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0065 NOAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0095/2015 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0065/2015 - PROCESSO N° 0111/2015.

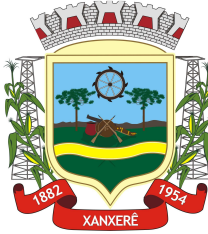
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2015, autorizado pelo Processo n° 0111/2015, Pregão Presencial SRP n° 0065/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **NOAR TURISMO LTDA**, Rua Cunha Porã, n° 136-D, Bairro Efapi, Chapecó-SC, CNPJ/MF n° 18.780.623/0001-90, representado pelo seu Sócio administrador, Sr. Jean Paulo de Oliveira, CPF n° 052.546.839-02, à saber:

1.1. Descrição dos serviços:

Item	Especificação	Valor estimado 12 meses	Percentual de Desconto Ofertado %	Percentual de Desconto por extenso
01	Aquisição de Passagens Aéreas, incluindo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.	R\$ 150.000,00	80%	Oitenta por cento

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0065/2015**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, conforme o Decreto n° **AJG 122/2015**, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, após a emissão dos bilhetes de passagem, mediante apresentação da Nota Fiscal e liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
4	03.01	2.021	3390000000000	3390330100000
24	05.01	2.052	3390000000000	3390330100000
93	08.01	2.049	3390000000000	3390330100000
2	02.01	2.020	3390000000000	3390330100000
7	04.01	2.022	3390000000000	3390330100000
17	04.01	2.025	3390000000000	3390330100000
62	07.01	2.038	3390000000000	3390330100000
102	09.02	2.056	3390000000000	3390330100000

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
14	15.01	2.029	3390000000000	3390330100000
10	15.01	2.028	3390000000000	3390330100000

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
7	12.01	2.026	3390000000000	3390330100000

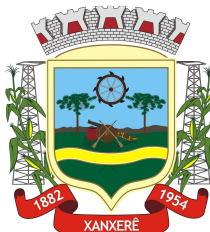
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
5	14.01	2.051	3390000000000	3390330100000

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE XANXERÊ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
6	17.01	2.059	3390000000000	3390330100000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0065/2015**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0065/2015**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0065/2015** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr Jean Paulo de Oliveira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

NOAR TURISMO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: